EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 639 / 2024
Indica reformulação do estatuto do servidor público.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para adequação do estatuto do servidor para que as mães tenham o direito de acompanharem seus filhos menores doentes em consulta e exames.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de Agosto de 2024.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora